



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAMPEONATO INTERNO DE FUT - 7

VERÃO 2025/2026

CAIXEIRAL CAMPESTRE



REGULAMENTO GERAL TÉCNICO



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL TÉCNICO PARA LEITURA E APRECIÇÃO

CAPÍTULO I

DA INTRODUÇÃO

1º DA INTRODUÇÃO	3
2º DA PROMOÇÃO E PATROCÍNIO	4
3º DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL.....	5
3.1. DA CASAMATA	
4º DA COORDENAÇÃO GERAL TÉCNICA	
5º DO MESÁRIO CONTROLADOR	
6º DA ARBITRAGEM.....	6
7º DAS BOLAS	
8º DA SUPERVISÃO	
9º DAS FÓRMULAS E CARNÊS	
10º DO MANDO DE CAMPO	
11º DA PADRONIZAÇÃO DO REGULAMENTO.....	7
12º DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO	
13º DOS MÓDULOS E DAS CATEGORIAS	
14º DA PERDA DE PONTOS (TAPETÃO)	8
15º DO VETO	
16º DA CATEGORIA ADULTO SÉRIE “ESPECIAL”	



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO I

1º DA INTRODUÇÃO

O presente REGULAMENTO, que rege as normas desta competição, tem por objetivo principal congrega seus associados, propiciando aos atletas e membros integrantes das equipes, usufruir, das dependências dos campos de FUT-7 de Sede Campestre.

Por esta razão, o Clube, representado por sua Diretoria, se torna mais uma vez PATROCINADOR OFICIAL deste evento de VERÃO.

No sentido de objetivar todos os detalhes, é delegado ao DEPARTAMENTO DE ESPORTES agilizar a presente competição, dando o suporte técnico e financeiro que o evento requer.

Para tanto abre as inscrições nas diversas categorias, divulgando pelos meios usuais, ou seja; contatos telefônicos com dirigentes de equipes, site e meios de comunicação.

Com referência a “ARBITRAGEM”, fica a coordenadora responsável por enviar solicitação para a abertura de orçamentos, junto às equipes de árbitros de nossa cidade.

A proposta que melhor satisfazer as exigências com base nos Estatutos do Clube terá o aval contratual do Presidente da Entidade.

Atenciosamente,

Departamento de Esportes



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO I

2º DA PROMOÇÃO E PATROCÍNIO

É uma iniciativa dos representantes das equipes em realizar uma competição administrada tecnicamente pela Coordenação-Geral.

Por se tratar da PROMOÇÃO mais importante do Calendário do Clube, a mesma exige um rígido controle, sabendo que EMOÇÃO e RAZÃO não jogam na mesma equipe.

Neste sentido foi analisado e preparado um REGULAMENTO GERAL TÉCNICO que atende as mínimas exigências deste evento.

A Diretoria do Clube como promotora entende que inúmeros valores estão agregados ao **Campeonato Interno de Verão Temporada 2025/2026**.

Entre eles; os valores de ordem social, moral, intelectual e de cunho sócio educativo, onde estão entrelaçados valores paradoxais como a rivalidade dentro do campo. Porém, fora dele é comprovado o alto espírito de amizade, alegria e euforia nas tardes e noites de jogos.

Por esta razão a Diretoria do Clube, representada pelo seu Presidente firma o aval contratual com equipe de arbitragem, se tornando o patrocinador oficial de mais uma edição, do tradicional Campeonato Interno de Fut-7 da temporada de Verão 2025/2026.

Atenciosamente



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO I

3º DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

A Diretoria do Clube investiu valores significativos, nas instalações esportivas para que esta tradicional competição esportiva, tenha o êxito desejado, nessa temporada de Verão.

É oportuno mencionar o que é feito em prol do associado do FUT-7 em termos de comodidade. Destaca-se a intermediação ativa do Diretor de Esportes nas reivindicações fazendo o elo entre a Diretoria e os Representantes das equipes já é outra conquista. Como por exemplo, a reposição de títulos patrimoniais gerando receita, onde não há perdedor, todos ganham.

A fiscalização da Portaria tem nos sido muito útil, em termos de escalonamento dos campos, com o devido rigor, quando da liberação das chaves dos portões destes campos para os jogos das confrarias, nas segundas, terças, quintas, quartas, sextas-feiras e sábados.

O bom desempenho do corpo de funcionários da Sede Campestre é, sem dúvida, reconhecido pelo Departamento. Os cuidados constantes dos campos é outra conquista. O Departamento e a Coordenadoria agradecem aos Gerentes da Sede Campestre neste constante intercâmbio, em que todos estão voltados para o espetáculo do Futebol.

Como se pode observar, a organização desse campeonato é a mais complexa dos departamentos que envolvem as edições. Neste sentido solicitamos a colaboração de dirigentes, jogadores e torcidas das equipes, para que tenhamos êxito nesse evento, que é o campeonato mais importante do calendário do clube.

Portanto, **razão e emoção** não jogam no mesmo time. Alertamos para que o vocabulário “**incompatível**” com os princípios da boa educação, não venha provocar prejuízos ao associado de forma regimental ou estatutária.

3.1 DA CASAMATA

Duas em cada campo. Portadoras de bancos e teto de proteção. Neste local, se portam os atletas excedentes ao campo de jogo. Estes reforços acompanham os dirigentes e estão à disposição da comissão técnica para eventuais trocas. Neste local somente os dirigentes **a cima de 18 anos** em número de dois (2) sócios à paisana são autorizados. Atletas e comissão técnica que estiverem suspensos ou que forem expulsos no decorrer da partida, **não podem permanecer atrás dos bancos de reservas, caso desobedeçam e permaneçam atrás do banco de reserva estão sujeitos a novas sanções.**

4º DA COORDENAÇÃO-GERAL TÉCNICA

Está a cargo do Departamento de Esportes.

5º DO MESÁRIO CONTROLADOR

Terá as funções de registrar em súmula; com clareza, todos os apontamentos bem como servirá de suporte, para fins estatísticos e boletins informativos. Todo material de apontamento, assim como súmulas, calibrador de bolas, cronometragem e controle do Placar Eletrônico do campo oficial, será de sua responsabilidade. Este profissional será do ramo. Está será a função de sua pasta. Alertamos que o respeito faz parte da integração dos jogos. Portanto, na euforia das disputas, devemos policiar nossos impulsos para não sermos surpreendidos com sanções.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO I

6º DA ARBITRAGEM

Contratada uma equipe de profissionais altamente competentes, por meio de orçamentos com propostas fechadas. Após abertas e analisadas, a melhor que preencher os requisitos será escolhida pela Diretoria. Conhecedores do ramo; agirão de forma ética e profissional. O trabalho das escalas será de responsabilidade do coordenador da equipe de arbitragem. A Coordenação-Geral Técnica estará atenta ao desempenho disciplinar e técnico no transcorrer do campeonato, com um padrão de arbitragem, conforme exigências.

7º DAS BOLAS

O fornecimento das bolas é de cortesia da Patrocinadora. A devolução das mesmas aos mesários, ao final do jogo, é de competência e responsabilidade da dupla de árbitros, conforme contrato firmado com o patrocinador e a exemplo do Campeonato Brasileiro, quando encerrar o jogo, faz parte de sua tarefa profissional.

8º DA SUPERVISÃO

O Presidente do Clube delega poderes e responsabilidades, ao Departamento de Esportes, dando as condições e todo o suporte técnico. Terão as funções de inspecionar e fiscalizar, com autoridade, todas as etapas do evento. Também terão poderes, para **deferir** ou **indeferir** condição de jogo. Qualquer ato ilícito que burle, ou cause dano, originado por sócio atleta, o infrator será enquadrado e penalizado pelo Regimento Interno e ou pelo Estatuto Social, bem como por este **Regulamento Geral Técnico** aprovado.

9º DAS FÓRMULAS E CARNÊS

As fórmulas serão elaboradas de acordo com o número de equipes. Constará em ata do Departamento estas deliberações com a presença de seus representantes. Portanto, a presença dos mesmos é de suma importância, na sala de reuniões, quando solicitados, em razão do acompanhamento do respectivo sorteio.

10º MANDO DE CAMPO

É da equipe que perder o sorteio, que providenciará a troca de uniforme ou da utilização dos coletes, quando gerar conflitos.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO I

11º DA PADRONIZAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO INTERNO, de Futebol Sete está adequado e normatizado a Competição, Temporada de Verão 2025/2026.

Em sua redação, estão atrelados os dispositivos Estatutários e Regimentais do Clube e as respectivas regras a que estão subordinadas os participantes.

Portanto, este Regulamento Geral Técnico, está aprovado em sua redação composta de índice, introdução, capítulos, artigos e parágrafos. As dúvidas de interpretação e os devidos enquadramentos no que for necessário serão considerados como PADRÃO na Competição.

Evidente que um fato novo ou elemento surpresa, que ocorrer durante os jogos, a Coordenadoria estará atenta. De sorte que na próxima competição estaremos intercalando no regulamento. Lembramos que no capítulo IV, artigo 23, versa sobre as dúvidas ou omissão.

12º DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO

O Presidente do Clube e demais membros da Diretoria, no uso de suas atribuições, aprova o presente Regulamento Geral Técnico, para competição do Campeonato Interno de Fut/7 – temporada de Verão 2025/2026.

13º DOS MÓDULOS DAS CATEGORIAS

Fica entendido, que a competição OFICIAL, será disputada nos respectivos módulos e respeitadas as datas de nascimento. As categorias abaixo obedecem aos requisitos previamente definidos:

- 1 – Feminino – a partir de 14 anos
- 2 – Adulto – a partir de 16 anos
- 3 – Sênior – nascidos até 1994
- 4 – Aspirante – nascidos até 1988
- 5 – Master – nascidos até 1982
- 6 – Veteranos – nascidos até 1977 (Cada equipe pode ter um goleiro nascido entre 1978 à 1982),
- 7 – Experientes – nascidos até 1973 (Cada equipe pode ter um goleiro nascido entre 1977 à 1974)

Parágrafo 1: Categoria Adulto - menor com idade compreendida entre 16 anos completos e 18 anos incompletos, somente com autorização dos pais ou responsável legal, com termo assinado.

Parágrafo 2: Categoria Veteranos e Experientes – Em caso de lesão ou sair do clube ou outro motivo que o goleiro idade de Master e Veteranos, nas Categorias Veteranos e Experientes não puderem mais jogar, ele poderá ser substituído por outro, mas não será mais considerada a sua inscrição, não poderá mais atuar, caso jogue novamente na categoria ele vai estar considerado irregular.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO I

14º DA PERDA DE PONTOS

Será imputada a equipe, a perda dos pontos da partida, no caso de irregularidade comprovada. Passando o placar de 01 x 00 para a equipe adversária, em caso de vitória da equipe infratora. Gols e cartões não serão anulados, só não contaram na tabela de classificação.

Alertamos que a denúncia ou protesto deverá ocorrer dentro da fase. Do contrário, será considerada prescrita pelo silêncio das partes. De sorte que, uma fase concluída e outra fase reiniciada não se retroagem a fase anterior. Postulações nesse sentido serão descartadas.

15º DO VETO

Não será acatado tal expediente, tendo em vista que o quadro de árbitros contratado pelo Clube através de uma empresa é considerado ético e profissional.

A supervisão e a Coordenadoria em conjunto com o Diretor de Esportes, estarão atentos a todos os fatos. Procurando dessa forma o melhor conceito de critérios.

Esclarecemos que a equipe de arbitragem tem contrato firmado com a Diretoria do Clube.

Dessa forma a equipe vencedora será honrada na integralidade de seu contrato.

Dirigentes de equipe ou até mesmo jogadores que por ventura desconheçam esse contrato tenham o devido cuidado, ao fazerem referências levianas ao quadro de arbitragem.

Se assim o fizerem, façam de forma oficiosa, sob pena de responderem de forma estatutária ou regimental, portanto, estejam cientes das críticas. Orientamos que a melhor forma de contribuição é ver o lado positivo das coisas.

16º DA SÉRIE ESPECIAL

Das equipes participantes da Categoria Adulto **Série “A”**, que não alcançaram a respectiva classificação, para 2ª fase, serão contempladas, nesta série, ou seja; **Série Especial**.

Esta **alternativa**, cuja disputa, será realizada de forma paralela e independente.

A normatização e a regulamentação, que até então era **extra oficial**, torna-se **OFICIAL**, devidamente amparada em seu conjunto pelo presente **Regulamento**.

Portanto, chamamos a atenção, que as competições, têm caráter integrativo em disputas harmoniosas e saudáveis, dentro do slogan **FAZENDO A DIFERENÇA**.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º DO CAMPEONATO	10
ART. 2º DA INSCRIÇÃO – W.O. E OU ABANDONO	
ART. 3º DO NOME DAS EQUIPES.....	11
ART. 4º DO UNIFORME	
ART. 5º DO CADASTRO	
ART. 6º DAS REUNIÕES	
ART. 7º DO CARNÊ	
ART. 8º DAS TRANSFERENCIAS	
ART. 9º DOS HORÁRIOS	12

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

ART. 10º DAS REGRAS E DO REGULAMENTO	
ART. 11º DOS TEMPOS DE JOGO	
ART. 12º DA PONTUAÇÃO	
ART. 13º DO CRITÉRIO DE DESEMPATE	
ART. 14º DO ESCANTEIO, PENALTI E TIRO LIVRE	13
ART. 15º DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO	

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

ART. 16º DA ESCALA DE ARBITRAGEM	
ART. 17º DA ADVERTÊNCIA	
ART. 18º DOS CARTÕES	14
ART. 19º DO RELATÓRIO	
ART. 20º DA ARBITRAGEM	
ART. 21º DA INFRAÇÃO GRAVE	
ART. 22º DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15
ART. 23º DA OMISSÃO	
ART. 24º DA DENÚNCIA	
ART. 25º DA CONDIÇÃO DE JOGO	
ART. 26º DO PROTESTO	
ART. 27º DA DEFESA	16
ART. 28º DO JULGAMENTO	
ART. 29º AGRESSÃO A EQUIPE DE ARBITRAGEM	
ART. 30º ATLETAS MENORES DE 16 ANOS	
ART. 31º EXPULSÃO NO BANCO DE RESERVAS	



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º DO CAMPEONATO INTERNO DE FUT-7

Poderão participar todos os sócios do Clube, em direito de igualdade, que na condição de atleta, bem como seus dependentes em dia com suas contribuições sociais e respeitadas, as disposições do Regimento Interno, bem como os dispositivos do Estatuto Social do Clube.

Parágrafo 1º: O número de atletas é ilimitado.

Parágrafo 2º: Nas **QUARTAS -DE-FINAIS**, **SEMIFINAIS** e **FINAIS**, podem jogar somente sócios atletas que já tenham atuado em jogos por suas equipes até a 1ª fase. Exceto nas Categoria Feminino poderá inscrever até a 2ª (segunda) partida e na categorias Veterano e Experiente, caso o atleta seja sócio do clube a mais de 1 (um) ano, ser sócio desde de 17/11/2024, pode participar do Campeonato em qualquer fase.

Parágrafo 3º: O sócio atleta que venha jogar por mais de uma equipe na mesma categoria, será eliminado do campeonato na categoria. E a equipe perderá os pontos da partida em caso de vitória.

Parágrafo 4º: Caso a Coordenação cancelar a última partida da 1ª fase ou do 2º turno, ou o próximo adversário de alguma equipe der w.o. na penúltima rodada, a equipe poderá inscrever o associado que não tenha jogado nenhum jogo da 1ª fase ou do 2º turno, nas categorias sênior, aspirante e master.

ART. 2º DA INSCRIÇÃO – W.O. E OU ABANDONO

Fica implícito a equipe, **PROVOCAR W.O.**, será sumariamente **ELIMINADA** do campeonato em curso. Estarão cientes de que serão imputadas penas com o devido rigor tendo em vista o alto custo da competição. Uma das medidas é descredenciar a equipe da condição de **filiado** por uma temporada. Consequentemente prejudicará o nome da equipe e de seus patrocinadores, de sorte que não serão anunciados em meios de comunicação (rádio, jornais e TV) pagos pelo Clube, no caso de **abandono** e ou **W.O.** A penalização nas competições de **inverno 2026** é uma das medidas e terá que devolver o valor do vale título patrimonial. Portanto os diretores deverão ter o cuidado de honrar o protocolo da inscrição de suas equipes. A totalidade dos **filiados** exige o rigor deste artigo, conforme reunião realizada com os dirigentes das equipes que foram unânimes em concordar neste sentido. Alegam que o custo na colocação de uma equipe é alto, e este campeonato é o mais importante do calendário. A tradição de décadas desta competição deve ser preservada de princípio a fim. O **abandono** e o **W.O.** denigrem a imagem da competição mais importante, que é o Campeonato Interno de Fut- 7 de Verão.

Parágrafo 1º - Em caso de abandono da partida a equipe desistente perderá os pontos da partida e mais 3 (três) pontos. Caso a equipe infratora estiver vencendo ou empatando o jogo, passará o resultado de 01 x 00 na tabela de Classificação para a equipe adversária se a outra equipe estiver vencendo permanecerá o resultado.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 3º DO NOME DAS EQUIPES

Deverão ter nomes de Pessoas Jurídicas, ou outra sigla compatível com o evento. Constarão no cadastro as cores do uniforme. Em caso de uniformes parecidos, deverá ser feito o sorteio de quem deverá usar os coletes.

ART. 4º DOS UNIFORMES

É o uso convencional à competição; munidos de tênis apropriado, meias compridas (**meião**), calções e camisas numeradas. Os calções não precisam ser numerados. A padronização é uma exigência do Patrocinador. Cabe, portanto, ao árbitro auxiliar fiscalizar o uso dos uniformes.

Parágrafo Único: O não cumprimento desse dispositivo ensejará ao atleta infrator a penalização de dois (2) jogos, em caso de protesto da equipe adversária.

ART. 5º DO CADASTRO

A Coordenadoria-Geral Técnica, através de seu Supervisor, cadastrará no sistema de computação do Departamento do Clube, uma ficha com o nome das Equipes; site, telefone e cores do time. Na ficha constará o nº de matrícula do sócio, nome completo do associado (não pode haver abreviaturas) e data de nascimento. Aos goleiros, a numeração é de sua livre escolha, mas não poderá haver números duplicados. Constará também o nome dos representantes das equipes.

ART. 6º DAS REUNIÕES

A Coordenadoria convocará os representantes devidamente cadastrados ou autorizados para tratar assuntos de interesses do campeonato.

Parágrafo único: Na data da reunião prevista com os participantes a presença será de caráter obrigatório.

ART. 7º DO CARNÊ

A participação das Equipes implicará na aceitação do carnê, datas previstas e do regulamento. Não será em hipótese alguma transferido jogo pela coincidência de data e horário em outras Entidades. Fatos alheios a nossa Competição será descartado.

ART. 8º DA TRANSFERÊNCIA

A Coordenadoria-Geral Técnica terá autoridade para fazer a transferência dos jogos. A realização ou não estão condicionadas à instabilidade do tempo, energia e força, ou outro fator alheio, que de forma imperativa ocorra.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

ART. 9º DOS HORÁRIOS

Os jogos deverão obedecer rigorosamente o horário pré-estabelecido no carnê. A tolerância é de quinze (15) minutos para o 1º jogo. Os demais, em cinco (5) minutos. A coordenadoria administrará este item, visando sempre os interesses da competição. Prevalece assim o bom senso esportivo.

ART. 10º DAS REGRAS E DO REGULAMENTO

O Departamento de FUT/SETE conjuntamente com a Coordenadoria-Geral Técnica, do Campeonato Interno de Verão, terão como parâmetros as regras básicas utilizadas e aquelas agregadas aos dispositivos deste regulamento, a que estão subordinadas as equipes.

O número mínimo para efetivação de um jogo oficial será de **sete (7) sócios atletas, que deverão constar em súmula todos os presentes, de forma obrigatória.**

A Patrocinadora alerta, que não é filiada a nenhuma entidade e a **COMPETIÇÃO É DE CARATER INTERNO**, e não há limite máximo de inscritos.

Parágrafo Único: A equipe que forçar o final antecipado será imputada a perda dos pontos da partida e mais três (3) pontos.

ART. 11º DOS TEMPOS DE JOGO

O **último minuto** de cada tempo de jogo será cronometrado.

ART. 12º DA PONTUAÇÃO

- Derrota = 0 (zero) ponto sigla – D
- Empate = 1 (um) ponto sigla – E
- Vitória = 3 (três) pontos sigla – V

ART. 13º DO CRITÉRIO DESEMPATE

Este critério se aplica na fase, e em todas as categorias, do Campeonato Interno de Futebol Sete Verão 2025/2026:

1º) Confronto direto (entre duas equipes);

2º) Número de vitórias;

3º) Menor número de gols sofridos;

4º) **Cartões:**

CARTÃO VERMELHO três (3) pontos

CARTÃO AMARELO um (1) ponto;

5º) Saldo de Gols;

6º) Penalidades.

Parágrafo Único: Em recaiando no 4º critério do Art. 4º, a **MENOR** soma dos cartões é que da o direito do desempate.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

ART. 14º DO ESCANTEIO, DO PENALTI E TIRO LIVRE

Do escanteio batido com o pé vale gol Olímpico. Na 8ª falta em diante serão cobradas penalidades.

ART. 15º DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Serão considerados conhecedores deste Regulamento todos os participantes do Campeonato Interno de Verão temporada 2025/2026.

Assim, por conseguinte, submeter-se-ão, sem reservas ou direito de interpretar em causa própria, suspender em qualquer justiça ou instância, todas suas disposições e as consequências, que dele possam emanar. Lembramos que esse regulamento está disponível no site do clube.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

ART. 16º DA ESCALA DE ARBITRAGEM

A indicação da escala de árbitros é de competência e de responsabilidade do **COORDENADOR-GERAL DE ARBITRAGEM**. O Diretor e a Coordenadora de Esportes estarão supervisionando esse item. Portanto, um padrão técnico e disciplinar é de suma importância.

ART. 17º DA ADVERTÊNCIA

A aplicação do cartão de forma técnica ou disciplinar tem a intenção de sinalizar um alerta ao atleta, questionador ou exaltado. Neste sentido o atleta deverá policiar seu temperamento, para que não sofram prejuízos.

Membros da composição da Diretoria, Coordenadoria de Esporte, Comissão Técnica ou Funcionários, investidos de seus cargos e funções, que sofrerem ofensas, agressões verbais ou físicas, serão imputadas sanções. Entre elas, a eliminação sumaria do quadro social, dependendo da gravidade do fato, após apurado.

Ao Departamento serão delegados poderes quando das decisões ou até mesmo encaminhar ao CONSELHO DISCIPLINAR quando fugir da alçada em circunstâncias atípicas

Parágrafo 1º: CARTÃO AMARELO – Considerado como pena leve, o atleta advertido é substituído imediatamente, podendo retornar somente após dois (2) minutos. A soma de **três (3) cartões** na sequência de jogos implicará, na **suspensão automática do próximo**. Na segunda série, dobra a penalidade e assim sucessivamente.

Parágrafo 2º: CARTÃO VERMELHO – Pena gravíssima. O atleta expulso e deverá deixar o campo pela zona de substituição, não poderá permanecer no banco de reservas, sendo



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

substituído por outro atleta após dois (2) minutos. Seu substituto somente poderá entrar no campo após a autorização do Árbitro. O atleta cumprirá **um (1) jogo** automático. Na segunda série, dobra a penalidade e assim sucessivamente. Os atletas ou dirigentes expulsos não poderão permanecer no banco de reservas no jogo em disputa e nem quando estiverem suspensos e também não será permitido que ficar na frente dos vestiários quando ocorrem jogos no Campo 1. É permitido jogar em um time e treinar outro, mas em caso de suspensão não poderá jogar ou treinar em nenhum dos times enquanto não cumprir a punição na categoria, e se a expulsão for ao mesmo dia não poderá participar da partida seguinte, nem como treinador e nem como atleta.

Parágrafo 3º: Enquadrado em ato indisciplinar gravíssimo, dentro ou fora das quatro linhas, não poderá atuar em nenhuma categoria. Deverá aguardar o seu julgamento. A pessoa física é uma só e as categorias não.

ART. 18º DOS CARTÕES

A aplicação do cartão vermelho não elimina o cartão amarelo no mesmo jogo ou anteriores. O jogador que receber o 3º cartão amarelo da série e um vermelho em um mesmo jogo cumprirá dois (2) jogos automáticos.

E se for segunda série de algum deles a pena será agravada.

Os cartões zeram de uma fase para outra, mas se o atleta levar a série do 3 (terceiro) cartão amarelo ou for expulso ele tem que cumprir a suspensão

ART. 19º DO RELATÓRIO

É dever da arbitragem, relatar em súmula, ou em relatório complementar, todas as ocorrências em atos indisciplinares do jogo em que ocorreu o fato. Dessa forma, o departamento com a prova escrita poderá aplicar as penas impostas. Os fatos serão cuidadosamente apreciados e após a conclusão será dado o parecer.

ART. 20º DA ARBITRAGEM

Os árbitros terão livre arbítrio no exercício de sua função em dirigir os jogos dentro do princípio da ética e do profissionalismo. O Departamento em conjunto com a Coordenadoria e o Patrocinador estarão atentos ao desempenho técnico e disciplinar dos mesmos. Portanto, aos árbitros, através de sua coordenação mantenham o conceito da arbitragem padrão.

ART. 21º DA INFRAÇÃO GRAVE

Cometida no decorrer da competição por sócio atleta, dirigente e ou membro da Comissão Técnica. Baseado em provas, as sanções Regimentares e Estatutárias serão aplicadas. Cabendo aos cinco (5) membros da Diretoria Disciplinar dar parecer das penalidades, baseado no capítulo VI, artigos 70, 71 e 72 do Regimento Interno e Capítulo IV, art. 18º do Estatuto Social.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ART. 22º DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Alertamos que o sistema eletrônico da portaria da Sede Campestre está programado com uma pequena tolerância ao acesso às dependências do clube. Esta pequena tolerância é devida a conciliação bancária do sistema eletrônico (casas lotéricas).

O atleta que não quitar a sua mensalidade vencida até o dia treze (13) do mesmo mês, ou estiver com sua dependência vencida, sua condição de jogo será suspensa até sua regularização. A Coordenadoria fiscalizará esse dispositivo.

Parágrafo 1º: Expedientes ilícitos provocados por **atletas ou dirigentes**, que induza a Coordenadoria ao erro sofrerão sanções. A equipe será penalizada com a **perda dos pontos da partida em disputa**. Com relação ao sócio infrator, **suspensão automática de dois (2) jogos**. Poderá ainda responder Regimental e Estatutariamente por esta infração.

Parágrafo 2º: Esclarecemos que as mensalidades dos associados são de caráter sigiloso. Em hipótese alguma haverá invasão de privacidade, sob pena de sofrer sanções.

ART. 23º DA OMISSÃO

Ocorrendo situação em que este Regulamento Interno não contemplar ou não tenha previsto, prevalecerá a interpretação do Departamento. A Promotora do evento, no caso o Clube, que representado pelo seu Presidente, delegará poderes decisórios ao Departamento, que conjuntamente com a Coordenadoria decidirão nestes casos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

ART. 24º DA DENÚNCIA

Independente de protesto, algum ato considerado irregular poderá ser denunciado, cuja interpretação deverá ser devidamente apreciada pelo Departamento. Esta denúncia deverá também ser oficializada por escrito e devidamente enquadrada pelo Regulamento.

ART. 25º DA CONDIÇÃO DE JOGO

É de caráter obrigatório a apresentação da carteira social sempre que solicitada. Aos atletas observar os dispositivos do Estatuto Social do Cap. III Art. 16º. Esta condição de jogo é dada de forma provisória, sendo sempre revisada.

ART. 26º DO PROTESTO

Protestos dentro da fase em questão. O silêncio em uma das fases será considerado como aceito. Fora da fase será considerado prescrito. Não se retroagem etapas anteriores.

Os ofícios deverão ser apresentados até às 24h do próximo dia útil em questão.

Alertamos que os ofícios deverão ser consistentes e com o devido enquadramento, baseado pelo Regulamento.



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ART. 27º DA DEFESA

É de direito, que a Equipe questionada no protesto seja comunicada até 24hs do primeiro dia útil, antes da data fixada para o julgamento. Nesta oportunidade apresentará a defesa se achar conveniente, apresentando as provas.

ART. 28º DO JULGAMENTO

O Departamento de Esportes e a Coordenadoria analisarão os fatos relacionados das partes. Nesse sentido serão dados os pareceres onde poderá ser **deferidos** ou **indeferidos**.

Fatos de maiores proporções, e que fujam de nossa alçada serão encaminhados ao Conselho Disciplinar.

ART. 29º AGRESSÃO A EQUIPE DE ARBITRAGEM

A equipe que agredir fisicamente o quadro de arbitragem, perderá os pontos da partida em disputa, e mais 3 (três) pontos. E o atleta será eliminado do Campeonato e ira a julgamento.

Parágrafo único: Caso a equipe infratora estiver vencendo a partida ou empatando o resultado da partida passará ser de 01 x 00 para a equipe adversária. Se a equipe adversária estiver vencendo o jogo o resultado será mantido.

ART. 30 ATLETA MENOR DE 16 ANOS

A equipe da Categoria Adulto que colocar atleta menor de 16 (dezesseis) anos para jogar, perderá os pontos da partida em disputa e mais 3 (três) pontos e o atleta não será considerado inscrito.